



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 417/08

Contrato nº 530/08

Processo Administrativo nº 33.333/07 – Tomada de Preços nº 005/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SINALIZADORA PAULISTA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de grupos focais semaforicos nos cruzamentos da cidade, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I a IV.

Aditamento:

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SINALIZADORA PAULISTA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA.**, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Felisberto Freire, 411-A – Parque Bela Vista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.461.725/0001-50, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base **no processo administrativo nº. 33.333/2007 – Tomada de Preços 005/07** têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **15 outubro de 2007**, nos autos do processo administrativo 39619/2008 – Tomada de Preços nº. 005/07 – processo administrativo nº. 33.333/2007, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, aditando o valor inicialmente contrato em mais R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), sendo R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) referente à equipamentos e, R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) referente à serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: A título de caução a **CONTRATADA** oferece a quantia de R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de ____ de 2.008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SINALIZADORA PAULISTA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____



Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Permanente de Licitações



DSE Contrato nº 530/08

A Copel

NÃO há interesse na
continuidade dos serviços.

[Signature]
PMA

A finalidade

FAVOR anular o empenho - "adiamento"
da empresa

Fábio
27/10/09

COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 - F. (14) 3811-1414
CEP: 18600-900 - CNPJ 46.634.101/0001-15DSE Contrato nº 530/08

DATA 27/02/2009		ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL. Nº 4519 (Ref.: 3750)			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 33333/0		FICHA Nº 5001				
INTERESSADO 12155 - Sinalizadora Paulista Com. de Sinalização L				C.N.P.J/C.P.F 073.461.725/0001-50		BANCO 409	AGÊNCIA 01536-	CONTA 111765-6			
ENDEREÇO Rua Felisberto Freire Nº 411-A - Parque Bela Vista - São Paulo - SP				CEP. 02616-090		LOCAL DE ENTREGA					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº TP-O - TOMADA DE PREÇOS / OBRAS - 5/2007			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 0			PRAZO ENTREGA		VALIDADE PROPOSTA			
ORGÃO 00-		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00.00-			UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO 00	SUB FUNÇÃO 000	PROGRAMA 0000		
PROJETO ATIVIDADE 0000 - .			CATEGORIA ECONÔMICA 5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2008 - PREFEITURA MUNICIPAL -			ÁREA DE ATUAÇÃO Ordinário					
FONTE DE RECURSO 01 - TESOURO				CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110.00 - GERAL							
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO			VALOR ANULAÇÃO.		SALDO				
0,00		6.139.720,40			31.500,00		6.108.220,40				
COTA 1 31.500,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00	COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00
VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS				D.R.			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR
			TOTAL				TOTAL				TOTAL
			0,00				0,00				0,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000	.	ANULAÇÃO TOTAL TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ INTERESSE NA CONTINUIDADE DE SERVIÇOS, CF. PARECER DO SR. VICENTE (HABITAÇÃO).	31.500,0000	31.500,00
TOTAL						31.500,00

Carlos Alberto dos Santos
Chefe da Seção de Empenho_____
Adilson Rocha
Contador
CRC 1SP190.134/O-3_____
João Cury Neto
Prefeito